



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 79/2023 – DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 29/2023-DG, responsável pelo processo de avaliação de imóveis no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 770/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 29/2023-DG, responsável pelo processo de trabalho “avaliação de imóveis” no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

Natal, 10 de abril de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição